



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PORTARIA Nº 21/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001510

Data: 21/08/2019 15:07

LEG

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADO A APURAÇÃO DE EVENTUAIS ATOS DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 195 da Lei Municipal 101/94, de 18 de abril de 1994;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Processante, exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Acatar** o Parecer Final da Comissão Processante e **determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2019**, instaurado através da **Portaria n.º 15/2019**, de 12 de julho de 2019 e prorrogado pela **Portaria n.º 20/2019**, de 09 de agosto de 2019, pela **comprovada inexistência de infração disciplinar**, nos termos da Lei 101/94, de 18 de abril de 1994.

Art. 2.º - A servidora deverá retornar ao serviço no primeiro dia útil após ciência da decisão por parte de seus patronos constituídos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2019.


Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 21 de agosto de 2019
29º. Ano da Emancipação Política
27º. Ano da Instalação.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSB
PRESIDENTE


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
VEREADOR-PSDB
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população



EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1.º SECRETÁRIO



ADEMIR BREGAGNOLI-DEM
VEREADOR-DEM
2.º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara, em 21 de julho de 2019.



WUILVERSON H. MOSSINI
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA